



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 167 /2016

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA
QUINTA CALAÇA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à inauguração de um mural, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Quinta Calaça, no troço a norte da Travessa da Quinta Calaça, no dia **03** de Junho (**sexta-feira**), entre as **16h00** e as **19h00**.

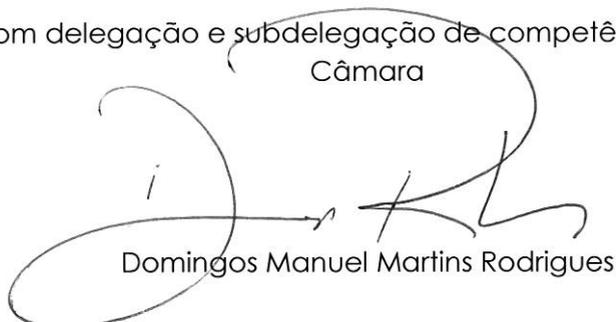
Pelo mesmo motivo, fica proibido o estacionamento nos lugares de estacionamento existentes na Travessa da Quinta Calaça, junto ao entroncamento com a Estrada Monumental, desde a madrugada do dia **03** até às **19h00**.

Durante esta interrupção, o acesso à Rua da Quinta Calaça efetuar-se-á pela Travessa da Quinta Calaça, que para o efeito o trânsito funcionará nos dois sentidos, tomando sempre as devidas precauções.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 31 de Maio de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues